

PORTARIA N° 052/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora Elaine do Nascimento Kale, lotada nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato n° 009/2024, cujo objeto é a locação de imóvel visando a instalação física da sede administrativa da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, sendo as salas n° 601 a 609, sala n° 506 e Loja n° 11 do Edifício Comercial Guandu Center, situado na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, n° 35, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.300-195, com o locador SARDENBERG PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 27.179.571/0001-91, conforme documentação constante no processo n° 38451/2024, nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora Raphaela Stein Mauro.

Art. 2º. São atribuições da fiscal do contrato ora designada:

- I - Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato;
- II - Fiscalizar a execução dos serviços desde a assinatura do instrumento contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;
- III - Propor, quando necessário, a extinção, prorrogação e alteração contratual;
- IV - Providenciar o registro das ocorrências havidas durante a execução do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de julho de 2024.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077

